

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Serviço de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ares-condicionados (split e ACJ-“janela”) da sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas- PJR Alagoinhas.
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	São os aparelhos da sede da PJR de Alagoinhas que, de fato, precisam de manutenção e limpeza.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Trata-se de serviço necessário para preservação/conservação dos equipamentos (aparelhos de ares-condicionados), bem como para manter a salubridade do ambiente de trabalho na Promotoria de Justiça.

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, visando reduzir ou eliminar as possibilidades de falhas ou degradação do equipamento, agindo antecipadamente. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que é mais vantajosa do que promover a substituição dos equipamentos. O objeto compreende a execução dos serviços na sede da PJR de Alagoinhas, com o quantitativo e especificações pormenorizados no documento em anexo

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL****2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso _____ da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, **comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.**

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:**

() Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____

B) REGRAS:

- E-mail para encaminhamento de propostas*: alagoinhas@mpba.mp.br
- Telefone para contato*: (75) 3422-2593; (75) 99906-1084
- Prazo para envio das propostas por e-mail: **05 dias úteis**

2.2 HABILITAÇÃO**A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);

() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p><input type="checkbox"/></p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a <u> </u> % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- **PRAZO:** 02 dias. Contagem – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** Úteis Corridos
 - 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.
 - 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).
 - 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Promotoria de Justiça de Alagoinhas, situada no Largo da Independência, 72, Praça Kennedy, CEP 48009-060, Alagoinhas/BA
- **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
 - A)** NÃO SE APLICA
 - B)** REGRAS: dias úteis, das 7 às 18h
- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Será emitida Ordem de Serviço autorizando a realização dos serviços.

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO
A) REGRAS (SUGESTÃO):

- **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Manutenção/limpeza dos equipamentos	10	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

- **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (**REGRA GERAL**)

B) OUTRO – Informar:

- **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** 10 dias corridos

- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i> ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>. ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ DIAS () B) _____ MESES ➤ C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>. ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:

	<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados,</p>

	<p>emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
--	---

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/> ()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)

A) APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

	<p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p>

		3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 05 dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 05 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste</p>	

	instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p> <p>D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificação</i>:</p> <p>E) OUTRO(A). Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>

	<p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: <i>Inserir texto</i></p>
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p><input type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p><input type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <p>(X)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 35 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <p>() B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

	<p>OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) Da data da (última) assinatura</p>				
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td></tr> <tr> <td>()</td><td>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</td></tr> </table> <p>➤ Justificativa:</p>	(X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
(X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA				
()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.				
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p>				

- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);
- 3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

	3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <p>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</p>
	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por</p>



		cento)
	➤	Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.
	➤	Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352.840	NOME DO SERVIDOR: Natanael Dias da Silva	INserir ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente NATANAEL DIAS DA SILVA Data: 04/06/2024 09:55:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Promotoria de Justiça de Regional de Alagoinhas		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	7.000 BTUs	02	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUs	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUs	03	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
4	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUs	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
5	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar ACJ (janela)	10.000 BTUS	06	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
6	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar ACJ (janela)	12.000 BTUs	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Inserir texto

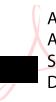
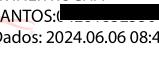


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
A contratação dos serviços de manutenção corretiva visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça, evitando a propagação de bactérias no ambiente de trabalho, bem como conservar o patrimônio público para que sejam evitadas os riscos de defeito nos aparelhos,	
2. Objeto da Contratação:	
Serviço de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ares- condicionados (split e ACJ-“janela”) da sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas- PJR Alagoinhas.	
3. Tipo de Objeto:	
<input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 1.840,00	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	
Sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas	
8. Unidade Demandante:	
Sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	
40101/0030 (Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas)	



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352.840	Nome Completo: Natanael Dias da Silva
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente NATANAEL DIAS DA SILVA Data: 04/06/2024 10:51:21-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 353.823	Nome Completo: Áviner Rocha Santos
Órgão/ Unidade: Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: AVINER ROCHA SANTOS:  Assinado de forma digital por AVINER ROCHA SANTOS:  Dados: 2024.06.06 08:42:09 -03'00'

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021.

Objeto: *Contratação de serviço de manutenção preventiva/limpeza completa de 14 (quatorze) aparelho de ares-condicionados para atender a Promotoria de Justiça de Alagoinhas/BA.*

E-mail para encaminhamento de propostas*: *alagoinhas@mpba.mp.br*

Telefone para contato*: *(75) 3422-2593; 3421-1981/2785; (75) 99906-1084*

Prazo para envio das propostas por e-mail: *03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no site.*



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 06/06/2024, às 08:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1088120** e o código CRC **9D519FCF**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas** informando que, após análise dos documentos inseridos no processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Termo de Referência:

1. No item 2.1.1 relativo a "Base Legal": faltou informar o inciso do dispositivo legal. Observamos, ainda que foi mantida a informação "comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo". Esclarecemos que, quando da instrução do processo na íntegra (após a divulgação do aviso em sítio eletrônico), deverão ser anexados documentos comprovatórios no referido expediente, quais sejam: contratos de objetos análogos firmados por este MPBA. Assim sendo, esclarecemos que caso essa documentação não seja juntada, o referido item deverá ser retificado;
2. No item 3.15.2 relativo as "Obrigações específicas": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar UMA opção.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/06/2024, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 10/06/2024, às 10:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093973** e o código CRC **18CACBFF**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Serviço de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ares-condicionados (split e ACJ-“janela”) da sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas- PJR Alagoinhas
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	São os aparelhos da sede da PJR de Alagoinhas que, de fato, precisam de manutenção e limpeza.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:..</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVICO(S) DE ENGENHARIA</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Trata-se de serviço necessário para preservação/conservação dos equipamentos (aparelhos de ares-condicionados), bem como para manter a salubridade do ambiente de trabalho na Promotoria de Justiça.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, visando reduzir ou eliminar as possibilidades de falhas ou degradação do equipamento, agindo antecipadamente. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais

adequada à pretensão administrativa, na medida em que é mais vantajosa do que promover a substituição dos equipamentos. O objeto compreende a execução dos serviços na sede da PJR de Alagoinhas, com o quantitativo e especificações pormenorizados no documento em anexo

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL – A seleção do fornecedor se dará por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local mediante envio de e-mails a algumas empresas que prestam o serviço, objeto do presente processo, bem como por publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.</p> <p>Ademais, importa ressaltar que o presente processo de contratação direta será processado na forma tradicional (não eletrônica) em virtude das dificuldades dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.</p> <p>Registra-se, ademais, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.</p> <p>Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para a prestação do serviço.</p>
	<p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>() Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de</p> <p>B) REGRAS:</p> <p>(X) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: alagoinhas@mpba.mp.br</p> <p>(X) ➤ Telefone para contato*: (75) 3422-2593</p> <p>(X) ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 dias úteis</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>

		B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:
	(x)	<p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	()	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
	()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (<i>Índice e referencial aceitável</i>)</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	(x)	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
------------------------	-------	---------------------------------------

		<input type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 02 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPCÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração. 									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Promotoria de Justiça de Alagoinhas, situada no Largo da Independência, 72, Praça Kennedy, CEP 48009-060, Alagoinhas/BA ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPCÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: dias úteis, das 7 às 18h. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : Será emitida Ordem de Serviço autorizando a realização dos serviços 									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">SERVIÇO</th> <th style="text-align: center;">PRAZO EM DIAS</th> <th style="text-align: center;">CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Manutenção/limpeza dos equipamentos</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPCÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 10 dias corridos ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPCÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO 	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Manutenção/limpeza dos equipamentos	10	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Manutenção/limpeza dos equipamentos	10	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos									

3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.
	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):
	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i>
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPCIÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRAS GERAIS)	
<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)	
○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> .	
➤ DURAÇÃO , contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPCIÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) ____ DIAS	
<input type="checkbox"/> B) ____ MESES	
<input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)	

<ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>(<input type="checkbox"/>) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>(<input type="checkbox"/>) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>(<input type="checkbox"/>) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>		
---	--	--

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p>

	<p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>				
	<p>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" data-bbox="457 1796 1468 1987"> <tr> <td data-bbox="457 1796 547 1875"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="547 1796 1468 1875">A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</td></tr> <tr> <td data-bbox="457 1875 547 1987"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="547 1875 1468 1987">B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1	<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1				
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL				
	<p>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p>				

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as

	<p>infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p>

	<p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 05 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>(X) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(X) 2) 05 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis (X) Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;</p>



	<p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p> <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p> <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>Inserir texto</i> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificar:</i>
	()	E) OUTRO(A). Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>		
	(X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	()	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 				
(X)	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (X) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. <p>* <i>Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>				
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i>	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;">(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">()</td><td> <p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) </td></tr> </table>	(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	()	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)				
()	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) 				



	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> (X) 2) 35 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> (X) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> (X) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação:</i> Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <u>posterior</u> à previsão de realização do empenho.</p> <p>B () CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> () B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispôr de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p>

- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do

	<p>contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center; padding: 5px;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 85%; padding: 5px;">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"><input type="checkbox"/></td><td style="padding: 5px;">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p style="margin-left: 20px;">3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>				



		3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
		<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
		<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i>
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352.840	NOME DO SERVIDOR: Natanael Dias da Silva	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente NATANAEL DIAS DA SILVA Data: 10/06/2024 15:08:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	7.000 BTUs	02	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUs	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUs	03	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
4	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUs	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
5	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar ACJ (janela)	10.000 BTUS	06	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
6	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar ACJ (janela)	12.000 BTUs	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Inserir texto

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Após corrigir as irregularidades no Termo de Referência, apontadas no Despacho Saneador (1093973), devolvo os autos para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 10/06/2024, às 15:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096802** e o código CRC **9D6EEDF1**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas** informando que foi publicado em 11/06/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 122/2024 (doc 1099289) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/06/2024, às 16:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099256** e o código CRC **E7E6BE54**.



Salvador, 11 de junho de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01137.0014346/2024-10
Dispensa de Licitação nº 122/2024

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Prestação de serviço de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ar- condicionado (split e ACJ-“janela”)** da **sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas- PJR Alagoinhas”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail alagoinhas@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 18 de junho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 75 3422-2593.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Pùblico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Pùblico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



Contratações | Contratações Diretas

[FORNECEDORES
SANCIONADOS](#)
[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[PREGÃO ELETRÔNICO](#)
[PREGÃO PRESENCIAL](#)
[CONCURSO](#)
[CONVITE](#)
[TOMADA DE PREÇO](#)
[AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES](#)
[CONTRATAÇÕES DIRETAS](#)
[CONTRATOS E ADITIVOS](#)
[CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909021850014860202496

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 114/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Farol Acessibilidade e Inclusão Ltda, CNPJ nº 42.397.920/0001-35

Objeto: Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para evento a ser realizado pelo Ministério Públco do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional da Defesa da Educação

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0015 – CEDUC

Data da Autorização: 09/06/2024

Link: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909023350005298202461

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 021/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Moving Capacitações Ltda, CNPJ nº 42.864.563/0001-78

Objeto: "Inscrição no curso ""Planejamento das licitações, com enfoque e, obras e serviços de engenharia"" para 05 (cinco) servidores da Diretoria de Engenharia e Arquitetura"

Valor: R\$ 3.485,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 09/06/2024

Link: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909009250011748202487

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 076/2024


TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS			
		FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Limpeza completa /manutenção preventiva de 14 aparelhos de ares condicionados	D & C REFRIGERAÇÃO (FRIOD+SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO)	14 22.701.679/0001-89	1.740,00	STARTECH ENGENHARIA	1.820,00			

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Apenas as 02 empresas relacionadas apresentaram proposta orçamentária.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Foi encaminhado e-mail para 03 empresas conhecidas na cidade e que prestam os serviços descritos no objeto da presente dispensa, bem como publicação em sítio oficial, mas apenas 02 responderam ao chamado, conforme documento juntado aos autos.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75. §3º. DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de **xxxx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
352.840	Natanael Dias da Silva	 Documento assinado digitalmente NATANAEL DIAS DA SILVA Data: 17/06/2024 17:37:08-03:00 Verifique em https://Validar.itd.gov.br
Unidade Administrativa:	Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas	

Solicito proposta orçamentária

Promotoria de Justiça Alagoinhas <alagoinhas@mpba.mp.br>

Qui, 06/06/2024 08:55

Para:frio_dmais@hotmail.com <frio_dmais@hotmail.com>;Dr. ar puro refrigeracao <drarpurorefrigeracao@hotmail.com>;Kfriosalagoinhas@hotmail.com <Kfriosalagoinhas@hotmail.com>williams.mathias13@gmail.com

3 anexos (52 KB)

05_Modelo_de_proposta_Mensageiro_Motorizado_1_.docx 07_Declaracao_de_nao_emprego_no_menor_de_18_anos_art_7__XXXIII_da_CF_4_.docx
08_Declaracao_de_regularidade_37_2009_CNMP_4_.docx

Prezados,

Sirvo-me do presente para solicitar encaminhamento de ORÇAMENTO ÚNICO (modelo em anexo), no corpo do presente e-mail, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de amanhã- 10/06/23- para serviços descritos abaixo, a serem realizados na Promotoria de Justiça de Alagoinhas, situada no Largo da Independência, 72, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA, em frete ao estacionamento do antigo Tiro de Guerra.

1º) manutenção periódica/limpeza completa dos seguintes aparelhos:

- a) 02 aparelhos SPLIT 7.000 BTU'S;
- b) 01 aparelho SPLIT 9.000 BTU'S;
- c) 03 aparelhos SPLIT 12.000 BTU'S;
- d) 01 aparelho SPLIT 18.000 BTU'S;
- d) 06 aparelhos ACJ 10.000 BTU'S
- e) 01 aparelho ACJ 12.000 BTU'S

2º) Orçamento de Pessoa Jurídica deve conter:

DATA
CARIMBO DA EMPRESA COM ASSINATURA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (NO MÍNIMO, 30 DIAS SEGUIDOS)
PRAZO DE EXECUÇÃO
CNPJ DA EMPRESA
ENDERECO DA EMPRESA

3º) A Empresa vencedora deverá apresentar, a seguinte documentação:

1. certidões negativas de débitos: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA;
2. Comprovante de conta corrente;
3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
4. Contrato Social da Empresa com a última alteração, se houver;
5. Alvará de funcionamento;
6. Declaração de regularidade CNMP (modelo disponível na BC);
7. Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz (modelo em anexo).

Natanael Dias da Silva

Gerente Administrativo Regional

Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas-BA (MP/BA)

Endereço: Largo da Independência, 72, Praça Kennedy, CEP 48009-060
(75) 3422-2593 / 3421-2785 / 3421-1981



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): STARTECH		CNPJ / CPF: 47.940.699/0001-33
ENDEREÇO: RUA DE MONZA 8, NOVO HORIZONTE		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41218-128
TELEFONE COMERCIAL: (71) 8189-8424	E-MAIL: ricardo.silva@startechservicos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO SILVA DE JESUS	CPF: [REDACTED]	

OBJETO:

Serviço de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ares-condicionados (Split e ACJ-“janela”) de sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas –PJR Alagoinhas.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de R\$ 1.820,00 (Mil oitocentos e vinte reais), conforme detalhamento constante na Tabela de Proposta de Preços.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;
2. **A ofertados itens e valores estabelecidos na Tabela de Proposta de Preços abrange um serviço único de manutenção e limpeza dos 14 condicionadores de ar de sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas –PJR Alagoinhas.**

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
ricardo.silva@startechservicos.com.br
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLI T	7.000 BTUs	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLI T	9.000 BTUs	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLI T	12.000 BTUs	03	R\$ 115,00	R\$ 345,00
4	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLI T	18.000 BTUs	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
5	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar ACJ (janela)	10.000 BTUs	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
6	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar ACJ (janela)	12.000 BTUs	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.820,00

DATA DA PROPOSTA: 13/06/2024

Documento assinado digitalmente
 RICARDO SILVA DE JESUS
Data: 13/06/2024 14:41:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo

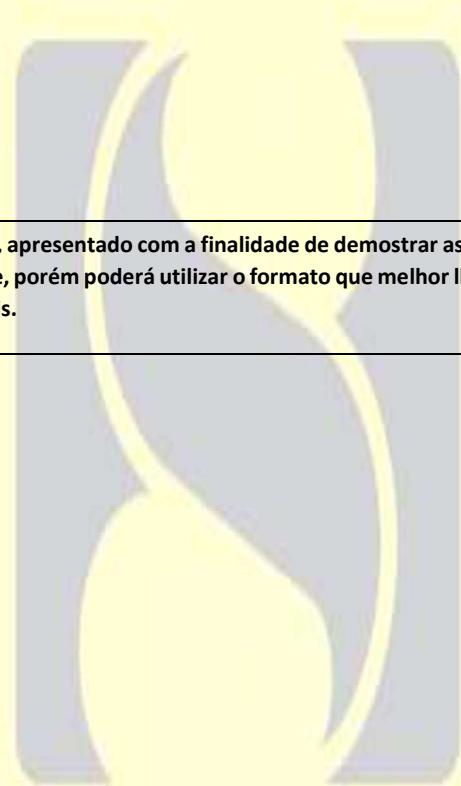
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
ricardo.silva@startechservicos.com.br
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



STARTECH
ENGENHARIA E TECNOLOGIA

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
ricardo.silva@startechservicos.com.br
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

Proposta Nº 1722

Para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04142491000166, 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750, Centro Administrativo da Bahia 41745004 - Salvador, BA Fone: (71) 3103-0195, ALAGOINHAS@MPBA.COM.BR	Número da Proposta 1722
	Data 07/06/2024

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S;		214523352044	SERV	2,0000	120,0000	240,00
2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S		214523352044	SERV	1,0000	120,0000	120,00
3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S		214523352044	SERV	3,0000	120,0000	360,00
4	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S		214523352044	SERV	1,0000	180,0000	180,00
5	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO ACJ 10.000 BTU'S		214523352044	SERV	6,0000	120,0000	720,00
6	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO ACJ 12.000 BTU'		214523352044	SERV	1,0000	120,0000	120,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
6,00	14	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00

Condições comerciais

Até 30 dias ápos faturamento

Condições gerais

Prazo de entrega	7 dias
Validade	30 dia(s)

Atenciosamente, Cleo Costa


 22.701.679/0001-891
 D&C REFRIGERAÇÃO LTDA
 TV. São Geraldo N° 81
 Alagoinhas Velha CEP. 48.030-650
 Alagoinhas-BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D&C REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 22.701.679/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:15 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **DE37.D093.51BF.225E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242572608

RAZÃO SOCIAL	
D&C REFRIGERACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.463.595	22.701.679/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS,Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 3518/2024.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(a).

Nome: D&C REFRIGERACAO LTDA	C.G.A 934294	C.N.P.J 22.701.679/0001-89
Endereço: TRV SAO GERALDO, Nº 81		
Bairro: ALAGOINHAS VELHA	CEP: 48030650	Município: ALAGOINHAS
		UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 18/06/2024

Certidão valida até: 16/09/2024

Identificador Web: 172023.3518.20240618.S40.723134
www.alagoinhas.ba.gov.br

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.701.679/0001-89

**Razão
Social:** DC REFRIGERACAO LTDA

Endereço: SAO GERALDO 81 / ALAGOINHAS VELHA / ALAGOINHAS / BA / 48030-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061304262514152451

Informação obtida em 17/06/2024 16:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&C REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.701.679/0001-89

Certidão nº: 42590641/2024

Expedição: 17/06/2024, às 15:40:03

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&C REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.701.679/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.701.679/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/2015

NOME EMPRESARIAL
D&C REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRIO D+ SERVICOS EM REFRIGERACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV SAO GERALDO

NÚMERO
81

COMPLEMENTO

CEP
48.030-650

BAIRRO/DISTRITO
ALAGOINHAS VELHA

MUNICÍPIO
ALAGOINHAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
D1EGG0@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9998-4448/ (75) 8124-4801

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022 às 09:51:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 934294

Nº ALVARÁ: 1036/2024

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL:

D&C REFRIGERACAO LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA:

FRIO D+ SERVICOS EM REFRIGERACAO

NATUREZA: Pessoa Jurídica / PESSOA JURÍDICA

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22701679000189		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV

TRV SAO GERALDO, 81

COMPLEMENTO	BAIRRO ALAGOINHAS VELHA
CIDADE ALAGOINHAS BA	CEP 48030650

ATIVIDADES

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFI	4322302
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	C2-2511000
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL	C2-2512800
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	C2-4221903
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	C2-4321500
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	C2-4753900
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	C2-8129000

HORÁRIO NORMAL SEGUNDA-SEXTA de 0800 às 1800 e de às , SABADO de 0800 as 1400	HORÁRIO ESPECIAL
--	------------------

RESTRICOES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

J. Batista de Santana
JURADO de Postura
Coordenador de Postura
Mat.: 193761 - SESEP

DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024	VALIDADE: 31/12/2024
--------------------------------	-------------------------

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS-48000901



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D&C REFRIGERAÇÃO LTDA**

DIEGO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, [REDACTED]
empresário, CNH nº [REDACTED] DETRAN-BA, CPF nº [REDACTED]

[REDACTED]
admite a sócia CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED] RG nº [REDACTED] SSP-BA, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial D&C REFRIGERAÇÃO LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Travessa São Geraldo, nº 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia, CEP 48.030-650. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO INDUSTRIAL, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE AR CONDICIONADO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL; MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ANTENAS DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO, PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, PARA GALPÕES, COBERTURAS E SILOS, PARA PASSARELAS, PARA PONTES E VIADUTOS, PARA SUBESTAÇÕES, PARA TELECOMUNICAÇOES. FABRICAÇÃO PRODUTOS DE SERRALHERIA ARTÍSTICA, SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS, ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início em 23/06/2015.

Cláusula Quinta – O capital anterior de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, passará a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, representado

Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social da empresa (1107187)

SEI 19.09.00913.0015151/2024-64 / pg. 60

por 90.000 (noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento será totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, através de saldo credor na reserva de lucros, conforme demonstrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019 e registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia em 24/03/2020, sob nº 20/001986-4. Em decorrência do aumento de capital, este ficará assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
DIEGO DE OLIVEIRA COSTA	67.500	R\$ 67.500,00	75 %
CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA	22.500	R\$ 22.500,00	25 %
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio DIEGO DE OLIVEIRA COSTA e isoladamente pela sócia CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.



Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social da empresa (1107187)

SEI 19.09.00913.0015151/2024-64 / pg. 61

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Alagoinhas – Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Alagoinhas – Bahia, 13 de abril de 2020..



DIEGO DE OLIVEIRA COSTA



CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA

Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





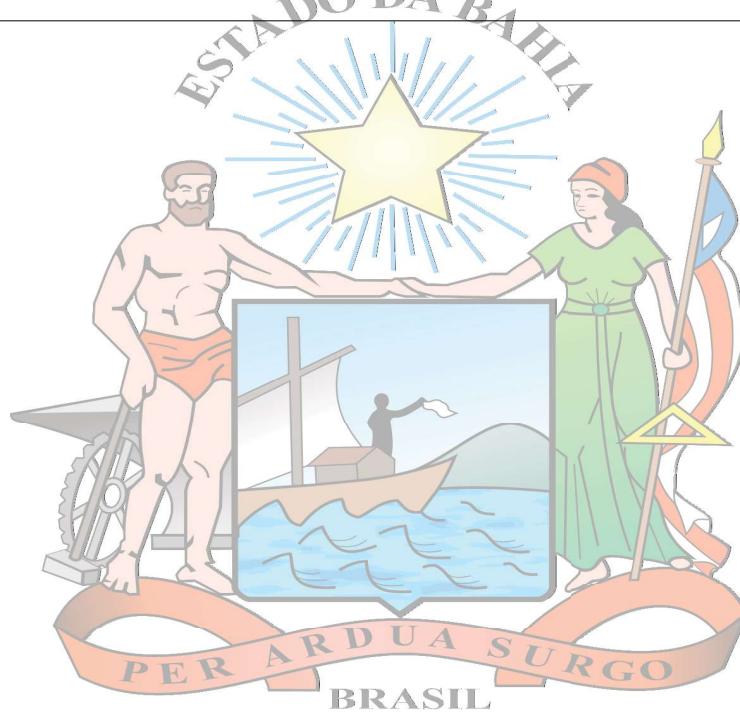
204438195

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D&C REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	204438195 - 17/04/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204727981
CNPJ 22.701.679/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204727981 DE 17/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/04/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2020

Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
PAOE/4058

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0030

Saldo Orçamentário:
7.414,36

Natureza da Despesa:
339039

Responsável pela Informação:
Natanael Dias da Silva

Responsável pela Unidade Gestora:
Áviner Rocha Santos

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 19/06/2024, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1109547** e o código CRC **CE1BD51A**.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2024
Código da Unidade Gestora igual a 0030**

Exercício:	2024
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orgamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0030 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ALAGOINHAS
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria Regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidoado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível	
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.161,40	80.161,40	35.161,40	35.161,40	9.838,60	
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	21.110,00	4,00	0,00	0,00	53.691,64	53.691,64	21.873,64	18.694,04	7.444,36	
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,42	0,42	0,00
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	1,05	1,05	0,95
Total do Tesouro		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91		
Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Região		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91		
Total do Tesouro		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91		
Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal PAOE		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91		



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquido	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
	Total do Tesouro		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91
Programa	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91
	Total do Tesouro		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91
UO	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91
	Total do Tesouro		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91
Orgão	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91
	Total do Tesouro		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91
Geral	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	21.114,00	4,00	0,00	0,00	133.856,09	133.856,09	57.036,51	53.856,91	17.253,91



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Limpeza completa/manutenção preventiva de 14 aparelhos de ares-condicionados	2771	R\$ 0,0	R\$ 59.906,02	R\$ 1.740,00

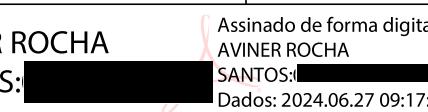
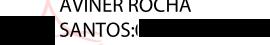
Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Natanael Dias da Silva	352.840
FISCAL ADMINISTRATIVO	Adriana Azevedo de Oliveira	352.049
SUPLENTE	Aline Lima de Oliveira	353.152
FISCAL TÉCNICO	Adriana Azevedo de Oliveira	352.049
SUPLENTE	Aline Lima de Oliveira	353.152

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Áviner Rocha Santos	Matrícula: 353.823
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas/UG 0030	Cargo/Função: Promotor de Justiça/Coordenador Regional
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	AVINER ROCHA SANTOS:  Assinado de forma digital por AVINER ROCHA SANTOS:  Dados: 2024.06.27 09:17:53 -03'00'

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

MANIFESTAÇÃO

Ciente do documento Manifestação do Gestor Orçamentário (1118600)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima de Oliveira** em 27/06/2024, às 09:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1118608** e o código CRC **92DD247A**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente do teor do documento SEI (1118600).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Azevedo de Oliveira** em 27/06/2024, às 09:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1118609** e o código CRC **EE00D76D**.

DESPACHO

A DCCL,

Segue, para análise, processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de manutenção de 14 aparelhos de ares-condicionados da Promotoria de Justiça de Alagoinhas.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 27/06/2024, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1118620** e o código CRC **6A2445FB**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na Tabela de Preços Orçados (1107150), no item 2 relativo a "Justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados": solicitamos que a unidade informe porque pesquisou / solicitou cotação daqueles fornecedores específicos e não apenas mencionar que "apenas 02 empresas apresentaram proposta". Esclarecemos que o item refere-se ao porque que a Unidade pesquisou (solicitou a cotação) daqueles fornecedores específicos (por outras palavras a unidade deve responder à seguinte pergunta: porque foram escolhidos aqueles fornecedores para apresentarem orçamentos?);
2. O documento 1109547 relativo a Informações Orçamentárias foi anexo ao processo em sua versão desatualizada, motivo pelo qual não foi feito o saneamento do mesmo. Esclarecemos que os documentos estão disponíveis na Base de Conhecimento do processo correlato;
3. Ausência da Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos, conforme estabelece o item 5.4.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
4. Ausência de Declaração de regularidade CNMP - 37/2009, conforme estabelece o item 5.4.2 da Base de Conhecimento do processo correlato;
5. Ausência de manifestação formal sobre a indicação do gestor do contrato pelo servidor indicado no documento 1118600.

Ademais, ao consultar o sistema de cadastro unificado do Governo Federal, observamos que o fornecedor que ofertou a melhor proposta não encontra-se cadastrado no referido sistema. Tal circunstância inviabiliza o lançamento da dispensa no sistema de Compras Federal, etapa indispensável à publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Pùblicas, que, por sua vez, é condição de eficácia da contratação.

Deste modo, solicitamos à Unidade demandante que realize a interlocução com o fornecedor selecionado para que o mesmo realize o cadastro, antes da autorização da Dispensa. Para tanto, o mesmo deverá seguir as orientações disponíveis no Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/06/2024, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 27/06/2024, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1118811** e o código CRC **E8B45524**.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

D E C REFRIGERAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 22.701.679/0001-89, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED] Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº [REDACTED] [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

ALAGOINHAS, 07 de JUNHO de 2024.

.....
(representante legal, CPF, RG)

CPF: [REDACTED]
Rg: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

D e C refrigeração Itda sediada à rua São Geraldo, 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas Bahia, inscrita no CNPJ/CPF sob o número [REDACTED], declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para manutenção de ar condicionado, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

ALAGOINHAS ,07 de JUNHO de 2024.

Chamado de S. Luís Costa
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA DO DECLARANTE

CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA (COORDENADORA ADMINISTRATIVO)
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

MANIFESTAÇÃO

Ciente do teor do documento "Manifestação do Gestor Orçamentário" (1118600)



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 28/06/2024, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1120426** e o código CRC **65C19C1D**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0030 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	7000	100	339039
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.740,00

(mil setecentos e quarenta reais) (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	339039	R\$ 7.414,36	R\$ 1.740,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:
352840

Nome Completo:
Natanael Dias da Silva

Cargo/Função:
Gerente Regional

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas/UG 0030

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente

 NATANAEL DIAS DA SILVA
Data: 28/06/2024 10:01:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Limpeza completa /manutenção preventiva de 14 aparelhos de ares condicionados	14	D & C REFRIGERAÇÃO (FRIOD + SERVIÇOS FM REFRIGERAÇÃO)	22.701.679/0001-89	1.740,00	STARTECH ENGENHARIA	1.820,00	

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

1. OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DAS FORNECEDORES VENCEDORES

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
 - b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

- JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

A empresa vencedora- D & C Refrigeração- foi a única que respondeu ao e-mail encaminhado, para o total de 04 empresas, sendo que estas são conhecidas (utilizando a expressão popular: no mano amano”) na cidade de Alagoinhas por realizarem bons serviços e com preços acessíveis, e que, anualmente, são convidadas a apresentarem orçamento. Salienta-se que há, na referida cidade, outras empresas mais conhecidas, mas que também bastante conhecidas por cobrarem valores muito altos, em virtude da “fama”. Em relação à 2ª empresa- STARTECH ENGENHARIA- afirmo que nunca tinha ouvido falar e que foi a que soube do presente processo de dispensa por meio da publicação do sítio oficial.

Inserir texto

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Foi encaminhado e-mail para 03 empresas conhecidas na cidade e que prestam os serviços descritos no objeto da presente dispensa, bem como publicação em sítio oficial, mas apenas 02 responderam ao chamado, conforme documento juntado aos autos.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75. §3º. DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preços nº 02 foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de **xxxx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

352840 Natanael Dias da Silva

INserir ASSINATURA DIGITAL:

 **NATANAEL DIAS DA SILVA**
Documento assinado digitalmente
Data: 28/06/2024 10:36:01-03:00
Verifique em <https://validar.tit.gov.br>

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas/UG 0030

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Após cumprir, parcialmente, o quanto solicitado do Despacho CEACC (1118811), devolvo os autos para, se possível, seja analisado o quanto já apresentado, restando apenas a questão do cadastro da empresa junto ao SICAF. Saliento, todavia, que isso já havia sido solicitado junto a empresa há dias, tendo reforçado na presente data e, tão logo ela sancione esse problema, comunicarei à CEACC para conclusão do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 28/06/2024, às 10:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1120664** e o código CRC **E89FCC8C**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Alagoiñas** informando que, ao consultar o Sistema de Cadastro Unificado do Governo Federal (SICAF), observamos que **o fornecedor selecionado não encontra-se cadastrado no referido sistema**. Tal circunstância inviabiliza o lançamento da dispensa no sistema de Compras Federal, etapa indispensável à publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas, que, por sua vez, é condição de eficácia da contratação.

Deste modo, solicitamos à Unidade Demandante que realize a interlocução com o fornecedor selecionado para que o mesmo realize o cadastro, antes da autorização da Dispensa. Para tanto, o mesmo deverá seguir as orientações disponíveis no Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Orientamos, ainda, que **o novo documento (certidão SICAF)** deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação.

Após realização do ajuste identificado, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/06/2024, às 16:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121988** e o código CRC **B502ECD0**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.701.679/0001-89

Razão Social: D&C REFRIGERACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

TRAVESSA SAO GERALDO, 81 - ALAGOINHAS VELHA - 48.030-650 - Alagoinhas / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Após a empresa ter concluído o cadastro no SICAF (1133694), devolvo os autos para seguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 10/07/2024, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1133698** e o código CRC **4F309B57**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A proposta da empresa vencedora (**1105374**) venceu em 07/07/2024. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
2. A proposta 1105382 está próxima do vencimento (13/07/2024). Sugerimos inclusão de certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do processo a mesma poderá estar vencida;
3. A certidão FGTS (1107063) vencerá amanhã (12/07/2024). Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2024, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1135732** e o código CRC **FCE7C7FC**.

Proposta Nº 1722

Para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04142491000166, 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750, Centro Administrativo da Bahia 41745004 - Salvador, BA Fone: (71) 3103-0195, ALAGOINHAS@MPBA.COM.BR

Número da Proposta	1722
Data	11/07/2024

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço		NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	2,0000	120,0000	240,00
SPLIT 7.000 BTU'S;							
2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,0000	120,0000	120,00
SPLIT 9.000 BTU'S							
3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	3,0000	120,0000	360,00
SPLIT 12.000 BTU'S							
4	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,0000	180,0000	180,00
SPLIT 18.000 BTU'S							
5	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	6,0000	120,0000	720,00
ACJ 10.000 BTU'S							
6	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,0000	120,0000	120,00
ACJ 12.000 BTU'							

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
6,00	14	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00

Condições comerciais

Até 30 dias ápos faturamento

Condições gerais

Prazo de entrega	7 dias
Validade	30 dia(s)

Atenciosamente, Cleo Costa


22.701.679/0001-89
 D&C REFRIGERAÇÃO LTDA
 Tv. São Geraldo N° 81
 Alagoinhas Velha CEP: 48.030-650
 Alagoinhas-BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.701.679/0001-89
Razão Social: DC REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: SAO GERALDO 81 / ALAGOINHAS VELHA / ALAGOINHAS / BA / 48030-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070207522514152488

Informação obtida em 12/07/2024 09:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): STARTECH		CNPJ / CPF: 47.940.699/0001-33
ENDEREÇO: RUA DE MONZA 8, NOVO HORIZONTE		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41218-128
TELEFONE COMERCIAL: (71) 8189-8424	E-MAIL: ricardo.silva@startechservicos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO SILVA DE JESUS	CPF: [REDACTED]	

OBJETO:

Serviço de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ares-condicionados (Split e ACJ-“janela”) de sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas –PJR Alagoinhas.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de R\$ 1.820,00 (Mil oitocentos e vinte reais), conforme detalhamento constante na Tabela de Proposta de Preços.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;
2. **A ofertados itens e valores estabelecidos na Tabela de Proposta de Preços abrange um serviço único de manutenção e limpeza dos 14 condicionadores de ar de sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas –PJR Alagoinhas.**

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
ricardo.silva@startechservicos.com.br
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLI T	7.000 BTUs	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLI T	9.000 BTUs	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLI T	12.000 BTUs	03	R\$ 115,00	R\$ 345,00
4	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLI T	18.000 BTUs	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
5	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar ACJ (janela)	10.000 BTUs	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
6	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar ACJ (janela)	12.000 BTUs	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.820,00

DATA DA PROPOSTA: 11/07/2024

Documento assinado digitalmente
 EVELIN BARBOSA DA SILVA
 Data: 11/07/2024 12:17:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo

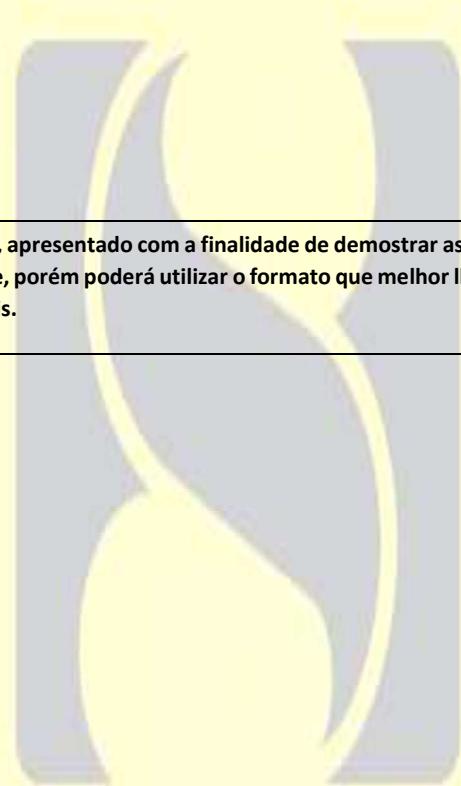
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
 ricardo.silva@startechservicos.com.br
 (71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



STARTECH
ENGENHARIA E TECNOLOGIA

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
ricardo.silva@startechservicos.com.br
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **D&C REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ nº **22.701.679/0001-89**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (1137588).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/07/2024, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1137567** e o código CRC **64E1D5C2**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 122/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas, para prestação de serviços de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado (split e ACJ-“janela”) na sede da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1091563) e no Termo de Referência (doc 1096798).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, após realização do procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na Tabela de Preços Orçados (doc 1107150). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **D&C REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ nº **22.701.679/0001-89**, pelo preço total de **R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)**, conforme proposta 1137458.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0030 – Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1120506).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - conforme formulários de "Declaração do Executor Orçamentário" e "Manifestação do Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante da Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante da Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/07/2024, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 12/07/2024, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1137593** e o código CRC **96D3E284**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1137593), catalogada sob o nº 122/2024, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **D&C REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ nº **22.701.679/0001-89**, pelo preço total de **R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)**, conforme proposta 1137458, para prestação de serviços de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado (split e ACJ-“janela”) na sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1091563) e no Termo de Referência (doc. 1096798).

Diante do exposto, encaminha-se o presente expediente para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT’ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant’Ana Ribeiro** em 16/07/2024, às 19:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1139406** e o código CRC **B17DF3D0**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 122/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registrarmos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/07/2024, às 08:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1144224** e o código CRC **C6C4371E**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 133/2024

Última atualização 17/07/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

 Portal Nacional de Contratações Públicas



[Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 17/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-001077/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado (split e ACJ-“janela”) na sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas.

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0030 – Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas,

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.740,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.740,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00	



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS
[Ver](#) | [Rastrear](#) | [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023450014903202460

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 127/2024 - PCE nº 40.003.2024.0004

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Vip Refrigeração e Eletro Ltda, CNPJ nº 43.708.761/0001-05

Objeto: Aquisição de estabilizadores de tensão, potência 300 VA e 1000 VA

Valor: R\$ 21.938,80 (vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 - Diretoria Administrativa

Data da Autorização: 16/07/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360013015202498

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 109/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Startech Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 47.940.699/0001-33

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Públco localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade

Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 16/07/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909009130015151202464

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 122/2024

Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	D&C Refrigeração Ltda, CNPJ nº 22.701.679/0001-89
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado (split e ACJ-“janela”) na sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas
Valor:	R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0030 – Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas
Data da Autorização:	16/07/2024
Link:	download



Processo Administrativo (SEI):	1909010000016467202476
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	135/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Proteção Manutenção de Extintores Ltda, CNPJ nº 28.016.387/0001-93

Objeto:	Aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário
Valor:	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Data da Autorização:	16/07/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909026580015502202449
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	123/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Segmax – Sistema de Segurança Eletrônica Monitorada Ltda, CNPJ 05.452.852/0001-33

Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Especializada em meio Ambiente de Valença, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 meses
Valor:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 294/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00913.0015151/2024-64, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 122/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado (split e ACJ-“janela”) na Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas.

GESTOR DO CONTRATO: Natanael Dias da Silva, matrícula 352.840.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Adriana Azevedo de Oliveira, matrícula 352.049 e Aline Lima de Oliveira, matrícula 353.152 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Adriana Azevedo de Oliveira, matrícula 352.049 e Aline Lima de Oliveira, matrícula 353.152 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 17/07/2024, às 19:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1144404** e o código CRC **C0F82EAB**.